



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 17 DE JULHO DE 2024

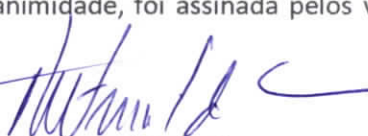
Ata da 14ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão Orçamento, Finanças e Tributação – COFT; Comissão De Direitos Humanos, Cidadania, Criança, Adolescência e Juventude – CDHCCAJ; Comissão De Urbanismo, Infraestrutura, Trânsito e Transporte – CUITT; Comissão de Educação e Comissão de Cultura - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

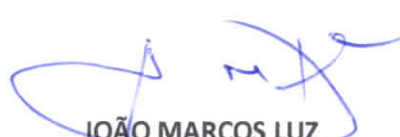
Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Presente ainda o senhor Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho – assessor jurídico do Executivo e a senhora Neiva Tessinari – sec. de Planejamento do Município. Lida a pauta de matérias:

(...)

Projeto de Lei Complementar nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar por superávit financeiro por anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB e Secretaria Municipal de Educação - SEME; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; posto em apreciação, o PLC foi **aprovado por unanimidade pelos membros da CCJRF e COFT**, nos termos do relator. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


ANTÔNIO MORAIS
Titular – CCJRF e CE
Suplente - COFT

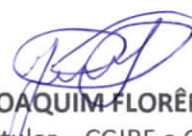

RUTÊNIO SÁ
Pres. CCJRF e Titular - CDHCCAJ


JOÃO MARCOS LUZ
Titular – CCJRF, COFT,
CUITT, CE e CULTURA.


SAMIR BESTENE
Titular – CCJRF, CE e CUITT


ISMAEL MACHADO
Pres. COFT
Titular - CE


CAP. N. LIMA
Titular – COFT; Vice-
Pres. CUITT e Titular –
CULTURA.


JOAQUIM FLORÊNCIO
Titular – CCJRF e COFT



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Ata da sexagésima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2024, às nove horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Rutênio Sá, e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE DO DIA: **OFÍCIO/ E-MAIL/ CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.** ENCAMINHA O DEMOSTRATIVO DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PAGOS AOS MUNICÍPIOS.

OFÍCIO 466/ 2024/ ASSEJUR/ GABPRE. O QUAL ENCAMINHA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA”. **OFÍCIO 467/2024/GABPRE.** O QUAL ENCAMINHA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRPECUÁRIA – SEAGRO”. **OFÍCIO 471/2024/GABPRE.** O QUAL ENCAMINHA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, EM FAVOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALD BRASIL – FGB, SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME”. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Lamentou as investigações feitas ao vereador N. Lima, por fim, apresentou uma certidão da Caixa Econômica negativa de débito da empresa Ricco Transportes.

Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Chamou atenção para o acúmulo de lixo no bairro Santa Inês. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Esclareceu sobre a investigação feita pelo Ministério Público, por fim, fez indicações aos bairros Airton Sena, Plácido de Castro, Boa Vista, Chico Mendes, Bosque, Montanhês, Rosa Linda, Belo Jardim, Conjunto Canaã e Vila da Amizade. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Apresentou uma pesquisa sobre os dados de transparência das prefeituras; tratou da falta de transparência com os dados da gestão pública da prefeitura de Rio Branco. Por fim, chamou atenção do atraso da reforma da escola Angelina Gonçalves. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Relatou o trabalho de fiscalização do vereador, por fim, salientou as reformas e obras concluídas da rede municipal de ensino. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Evidenciou os investimentos na educação municipal na gestão do Prefeito Tião Bocalom; fez indicações para a revitalização da Estrada Dias Martins e Vila Jorge Kalume, por fim, e solidarizou com as investigações feitas ao vereador Cap. N. Lima.

ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE: **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Apresentou e contextualizou seis emendas à LDO – PLC12/2024. Lamentou a morosidade do presidente da CCJRJ da Casa quando da falta de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº11/2024, que dispõe sobre as normas para a realização de concurso público para provimentos de cargos ou empregos públicos municipais, matéria de autoria desta parlamentar. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Discorreu sobre sua trajetória política e frutos de seu mandato. Fez indicação para a criação do Laboratório Público de Análise de Solos. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Tratou do atraso de pagamento do salário e benefícios dos funcionários da empresa Ricco Transportes, por fim, apresentou um pedido de processo/cassação ao prefeito Tião



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



Bocalom. **Aberta a ORDEM DO DIA.** Registrada a presença dos (as) parlamentares: Arnaldo Barros, Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Rutênio de Sá, Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Emenda nº1/2024 – Projeto de Lei Complementar nº12/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça - Fica acrescentado ao anexo, eixo social, programa 0504 assistência social, uma ação para criação de 1 (um) CAPS i AD (álcool e drogas) para atender crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, bem como aqueles que fazem uso de crack, álcool e outras drogas, com estrutura de uma equipe multidisciplinar composta por psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e terapeutas ocupacionais; para ofertas os ser viços de avaliação e acompanhamento psiquiátrico, terapia individual e em grupo, orientação familiar, oficinas terapêuticas e atividades de reintegração social; em discussão, em votação: **rejeitada por nove votos a três, vencidos a proponente, vereadora Lene Petecão e o vereador Fábio Araújo. Emenda nº2/2024 – Projeto de Lei Complementar nº12/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça- Fica acrescentado ao anexo, eixo social, programa 0504 assistência social, uma ação para criação de 1 (um) CAPS Mulher com o objetivo de atender mulheres no campo da saúde especializada, com foco em cuidados preventivos, tratamentos básicos, acolhimento, orientação e apoio psicológico; com uma equipe multidisciplinar composta por ginecologistas, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e terapeutas ocupacionais; para prestar serviços de acolhimento, consultas ginecológicas, prevenção e tratamento de doenças, orientação sobre direitos e proteção, apoio psicológico e atividades de promoção da saúde; em discussão, em votação: **rejeitada por oito votos a quatro, vencidos a proponente e os vereadores Fábio Araújo, Arnaldo Barros e vereadora Lene Petecão. Emenda nº3/2024 – Projeto de Lei Complementar nº12/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça - Fica acrescentado ao anexo, eixo ambiental, programa 0601 gerenciamento da política ambiental, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias a criação de um programa de arborização urbana e promoção de incentivos para o plantio de árvores pela iniciativa privada; com o objetivo de aumentar a cobertura verde em áreas urbanas de Rio Branco, promovendo a melhoria da qualidade do ar, redução das ilhas de calor, aumento da biodiversidade e melhoria do bem-estar da população; além de estimular o setor privado a contribuir com a arborização urbana, oferecendo incentivos fiscais e outros benefícios para empresas e indivíduos que realizem o plantio e manutenção de árvores; em discussão, em votação: **rejeitada por nove votos a três, vencidos a proponente, vereador Fábio Araújo e a vereadora Lene Petecão. Emenda nº4/2024 – Projeto de Lei Complementar nº12/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça - Fica acrescentado ao anexo, eixo social, programa 0501 educação, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias a criação de um Centro de Referência em Ensino Especial para alunos da rede pública com o objetivo de oferecer atendimento especializado e inclusivo a crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, promovendo seu desenvolvimento integral e inclusão social; com espaço equipado com salas de aula adaptadas, recursos tecnológicos de apoio, salas de atendimento terapêutico e equipe multidisciplinar composta por professores especializados, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais; ofertando serviços de avaliação e diagnóstico, elaboração de planos educacionais individualizados, atendimento pedagógico especializado, terapias complementares, orientação e apoio às famílias e capacitação de profissionais da educação; em discussão, em votação: **rejeitada por nove votos a três, vencidos a proponente, vereador Fábio Araújo e vereadora Lene Petecão. Emenda nº5/2024 – Projeto de Lei Complementar nº12/2024**, de vereadora Elzinha Mendonça - Fica acrescentado ao anexo, eixo social, programa 0501 educação, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias a adoção do regime de escola integral na rede municipal de ensino, com o objetivo de implementar a jornada escolar ampliada para alunos da rede municipal de ensino, proporcionando uma formação mais abrangente e integrada, que contemple não apenas os conteúdos acadêmicos, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

também atividades extracurriculares e de desenvolvimento pessoal; com adequação das unidades escolares para receber alunos em tempo integral, com ampliação de infraestrutura, aquisição de recursos didáticos e contratação de profissionais qualificados; com ações que possibilitem o oferecimento de atividades complementares, como esportes, artes, música, cultura, reforço escolar, projetos de ciência e tecnologia, além de serviços de alimentação, saúde e apoio psicossocial; em discussão, em votação: **rejeitada por nove a três, vencidos a proponente, vereador Fábio Araújo e a vereadora Lene Petecão.** **Emenda nº6/2024 – Projeto de Lei Complementar nº12/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça- Fica acrescentado ao anexo, eixo social, programa 0501 educação, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ampliação da oferta de creche para crianças de 0 a 3 anos de idade, mediante a construção de novas creches, com prioridade para o segundo distrito da capital, proporcionando um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento integral das crianças; mediante a construção de novas unidades de creches com infraestrutura adequada, incluindo salas de atividades, áreas de recreação, refeitórios, banheiros adaptados e áreas administrativas; com ações que envolvem o planejamento e execução de obras de construção das novas creches, equipagem das unidades com materiais pedagógicos e lúdicos, e contratação de profissionais qualificados para o atendimento às crianças; em discussão, em votação: **rejeitada por nove votos a três, vencidos a proponente, vereador Fábio Araújo e vereadora Lene Petecão.** Em questão de ordem, **vereadora Lene Petecão** apresentou emenda ao Projeto de Lei Complementar nº12/2024. **Emenda nº7/2024 – Projeto de Lei Complementar nº12/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão: Inclusão do Programa 0202, Eixo Estratégico Econômico – Ação 7 - Promoção da Política do Empreendedorismo Feminino; em discussão: **rejeitado por sete votos a quatro, vencidos a proponente, vereador Samir Bestene, Fábio Araújo e vereadora Elzinha Mendonça;** absteve-se o vereador Antônio Moraes. **Projeto de Lei Complementar nº12/2024**, de autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências; votação: **aprovado por unanimidade**, com emendas, inclusive em redação final. **Projeto de Lei Complementar nº 24/2024, de autoria do Executivo Municipal** - Dispõe sobre o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - FUMESG e dá outras providências; em discussão, em votação: **aprovado por unanimidade**, com emendas, inclusive em redação final. **Projeto de Lei Complementar nº 25/2024, de autoria do Executivo Municipal**- Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal De Saúde – SEMSA; em discussão, em votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº 26/2024, de autoria do Executivo Municipal** - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA e Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO; em discussão, em votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Complementar nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal** - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar por superávit financeiro por anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Garibaldi Brasil – FGB; Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB e Secretaria Municipal de Educação – SEME; em discussão, em votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão - Institui o Programa Rhuan Maycon nas escolas, que prevê divulgar e desenvolver ações preventivas e coibitivas ao infanticídio doméstico e familiar contra a criança e dá outras providências; em discussão: **aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024**, de autoria do vereador Arnaldo Barros - Altera o Inc. II do Artigo 15 da Lei nº 2.310, de 18 de dezembro de 2018, e dá outras providências; em discussão: **aprovado por unanimidade**, com emenda, inclusive em redação final. **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024** – de autoria do Executivo Municipal - altera a lei municipal nº 2.466, de 20 de julho de 2023 que autoriza a filiação do poder executivo do



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



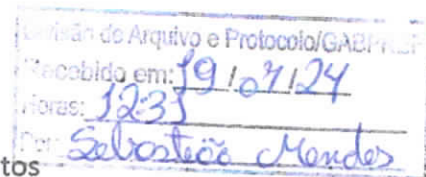
município de rio branco, no Consórcio Intermunicipal De Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólido Urbano – CINRESOA; em discussão: **aprovado por dez votos a dois**, com emendas, inclusive em redação final, vencidos os vereadores Fábio Araújo e Elzinha Mendonça. **Projeto de Lei ordinária nº 18/2024**, de autoria da vereadora Lene Petecão- Institui e inclui no calendário oficial do Município de Rio Branco o “FESTIVAL DA MACAXEIRA”; em discussão: **aprovado por unanimidade**, com emendas, inclusive em redação final. **Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024**, de autoria do vereador Raimundo Neném - declara de utilidade pública no âmbito municipal peteleco a Federação Acreana De Basket Cadeirante – FEABC; em discussão, em votação: **aprovado por unanimidade**, com texto substitutivo, inclusive em redação final. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária nº 3 de 2024, de autoria do Executivo Municipal** - Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2024; parecer das Comissões – COFT, **aprovação unânime, somente para ciência plenária**. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15 horas e dezessete minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



OFÍCIO N°19/2024/RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 19 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Tião Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)



Assunto: Encaminhamento de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

1. **Autógrafo n°27/2024**, oriundo do Projeto de Lei n°. 12/2024 - "Institui o Programa Rhuan Maycon nas escolas, que prevê divulgar e desenvolver ações preventivas e coibitivas ao infanticídio doméstico e familiar contra a criança e dá outras providências."
2. **Autógrafo n°28/2024**, oriundo do Projeto de Lei n°. 18/2024 - " Institui e inclui no calendário oficial do Município de Rio Branco o "FESTIVAL DA MACAXEIRA".
3. **Autógrafo n°29/2024**, oriundo do Projeto de Lei n°. 20/2024 - Declara de utilidade pública a Federação Acreana de Basket Cadeirante - FEABC.
4. **Autógrafo n°30/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°. 24/2024 - Dispõe sobre o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – FUMSEG.
5. **Autógrafo n°31/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°. 25/2024 - Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
6. **Autógrafo n°32/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°. 26/2024 - Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA e Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO.
7. **Autógrafo n°33/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°. 27/2024 - Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB e Secretaria Municipal de Educação – SEME.
8. **Autógrafo n°34/2024**, oriundo do Projeto de Lei n°. 17/2024 - Altera a Lei Municipal n° 2.466, de 20 de julho de 2023, que autoriza a filiação do Poder Executivo do Município de Rio Branco no



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – CINRESOAC.

- 9. Autógrafo nº35/2024**, oriundo do Projeto de Lei nº. 16/2024 - Altera a Lei nº 2.310, de 18 de dezembro de 2018, para elevar a idade máxima dos veículos destinados aos serviços de mototaxi e de motofrete.

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo do referido Autógrafo encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


RAIMUNDO NENÉM

Presidenteda Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2024

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, EM FAVOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB, SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 08 de agosto de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo